



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00003781

Data e Hora de Emissão

16/04/2024 14:47:34

Código de Verificação

b75587a1



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA**

CPF/CNPJ: **37.047.207/0001-21**

Endereço: **RUA CICERO OLIVEIRA, Nº0 - COMPLEMENTO: QD.6 C.7 CONJ DIR - BAIRRO ITARARE - CEP:64077-030**

Município: **TERESINA**

Inscrição Municipal : **622344-3**

UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO-PI**

CPF/CNPJ: **00.667.450/0001-32**

Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº212 - BAIRRO CENTRO - CEP:64145-000**

Município: **PORTO**

UF: **PI**

E-mail: **arnandosacastro@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

SUPORTE TÉCNICO PARA O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO(SCPI) BEM COMO ASSISTENCIA E ORIENTAÇÃO NO ENVIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS (SAGRES, SICONFI, RGE, ETC...) REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 7625-2 CONTA: 837-0

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SUPORTE TECNICO PARA OS SISTEMAS: SCPI	1	200,00	200,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (3,0000%):
R\$ 0,00

INSS (2,0000%):
R\$ 0,00

IR (1,5000%):
R\$ 0,00

CSLL (2,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 200,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ *

Alíquota:

Valor do ISS:

R\$ *

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **04/2024**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional

CNAE: **620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

Serviço: **0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Incidência: **TERESINA/PI**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA